



Diário Oficial

ESTADO DA BAHIA - CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA – sexta-feira, 15 de maio de 2026 / ANO XIII - Edição Nº 429

ALMEIDA
DESENVOLVIMEN
TO DE SISTEMAS
LTDA:119154400
00195

Assinado de forma
digital por ALMEIDA
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS
LTDA:11915440000
195



Este Documento está disponibilizado no site www.camarapojuca.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, que institui a infraestrutura de Chaves

- **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

Processo Administrativo nº 023/2026

Inscrição de 05 (cinco) Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pojuca/Ba, no 39º Workshop para Agentes Públicos e Políticos, com o tema política em foco, diretrizes para o ano eleitoral.

- **RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Altera o horário e dia de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pojuca e dá outras providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA
CNPJ Nº 13.341.573/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pojuca/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação da empresa L.E Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita CNPJ sob nº 22.602.367/0001-18, com sede na Avenida José Neves da Costa, Nº 172, Casa, Centro, Simão Dias/SE, CEP 49.480-000, com o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, que teve como objeto a inscrição de 05 (cinco) Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pojuca/Ba, no 39º Workshop para Agentes Públicos e Políticos, com o tema política em foco, diretrizes para o ano eleitoral.

Pojuca, 15 de maio de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pojuca/BA
Matrícula Nº 506



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone-Fax: [71] 3645-3045 2218 CNPJ: 13.341.573-0001-20

SECRETARIA DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.



Altera o horário e dia de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pojuca e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pojuca, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 82 As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, com início às 09:00 horas, sendo realizadas duas sessões consecutivas, cada uma com duração de até 02 (duas) horas, com intervalo entre elas.

§ 1º O intervalo entre as sessões será de até 30 (trinta) minutos, destinado à organização dos trabalhos e descanso dos parlamentares.

§ 2º Mantém-se a exigência de presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara para a abertura das sessões.

§ 3º Aplicam-se às sessões as demais regras previstas no Regimento Interno quanto à verificação de quórum, tolerância de horário e demais procedimentos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições regimentais não conflitantes com esta Resolução.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM. Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

SECRETARIA DA CÂMARA



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

LEANDRO JORGE MONTEIRO NUNES

Presidente

JORGE THIERS SIQUEIRA GONÇALVES

Vice-Presidente

FÁBIO SOARES DAS VIRGENS

1º Secretário

GERUSA DIAS LAUDANO

2ª Secretária

